



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA DA

IMPERIO SERVICOS LTDA
(CNPJ: 97.524.585/0001-80)

A partir da documentação de habilitação cadastrada via sistema COMPRASNET pela empresa **IMPÉRIO SERVIÇOS LTDA** foi possível analisar a qualificação da licitante nas seguintes dimensões:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

Em consulta ao certificado SICAF da empresa **IMPÉRIO SERVIÇOS LTDA** constatou-se que foram atendidos os requisitos de habilitação jurídica e fiscal.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

| | | | |
|-------------------------|-------------------------------|---------------------------------|------------|
| CNPJ: | 97.524.585/0001-80 | DUNS®: | 944836426 |
| Razão Social: | IMPERIO SERVICOS LTDA | | |
| Nome Fantasia: | IMPERIO SERVICE | | |
| Situação do Fornecedor: | Credenciado | Data de Vencimento do Cadastro: | 28/06/2022 |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | |
| MEI: | Não | | |
| Porte da Empresa: | Empresa de Pequeno | | |

Ocorrências e Impedimentos

| | |
|------------------------------------|-------------|
| Ocorrência: | Nada Consta |
| Impedimento de Licitar: | Nada Consta |
| Ocorrências Impeditivas indiretas: | Nada Consta |
| Vinculo com "Serviço Público": | Nada Consta |

Níveis cadastrados:

Documento(s) atualizado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

| | |
|---|----------------------|
| I - Credenciamento | |
| II - Habilitação Jurídica | |
| III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal | |
| Receita Federal e PGFN | Validade: 05/10/2022 |
| FGTS | Validade: 05/06/2022 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/credicao) | Validade: 20/08/2022 |
| IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal | |
| Receita Estadual/Distrital | Validade: 26/07/2022 |
| Receita Municipal (Isento) | |
| V - Qualificação Técnica | |
| VI - Qualificação Econômico-Financeira | Validade: 31/05/2022 |

Emitido em: 18/05/2022 10:26
CPF: 343.928.151-53 Nome: JANIO DE ABREU
Ass: _____

1 de 1



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 12.2 do edital, a partir do “*Objetivo Social*” constante do Contrato Social da empresa IMPÉRIO SERVIÇOS LTDA, em atenção ao entendimento do TCU (Acórdãos nº 1.021/2007-P e nº 642/2014-P), constata-se que há compatibilidade entre o objeto do certame e a atividade preponderante da licitante.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objetivo Social

Serviços de Conservação e Limpeza e portaria, brigada e combate a incêndios em prédios residenciais e comerciais, serviços de paisagismo, locação de mão de obra temporária e não temporário, serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Em atenção ao disposto nos itens 2.4 e 12.6 do edital, a partir do SICAF, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante utilização da consulta consolidada disponível no portal do TCU, aferiu-se que a empresa não se encontra impedida de licitar, diretamente, com a Administração Pública.

Ademais, o sócio da pessoa jurídica não é servidor do Senado Federal e não possui relação de parentesco com servidores desta Casa Legislativa.

2. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

Quanto à qualificação técnica, a documentação enviada pela empresa no âmbito do sistema COMPRASNET foi suficiente para comprovar o atendimento, na íntegra, aos requisitos estabelecidos pelo item 12.3.1 do Edital, conforme detalhado a seguir:

- a) **Atestado(s) de Capacidade Técnica expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante já executou, por período não inferior a 12 (doze) meses, serviços compatíveis em quantidade e características com o objeto licitado, assim considerados a gestão de mão de obra terceirizada, com número de postos de trabalho equivalente ao da contratação pretendida, atendido de acordo com a discriminação abaixo:**

| EMISSOR | PERÍODO CONSIDERADO | QUANTIDADE DE POSTOS |
|---------------------------------|-------------------------|----------------------|
| Reserva Taguatinga | 01/10/2018 a 23/09/2021 | 28 |
| Condomínio Residencial Vivacite | 06/01/2020 a 29/09/2021 | 8 |
| Condomínio Residencial Enzo | 01/10/2020 a 20/03/2022 | 5 |
| Condomínio Residencial Giovanna | 10/04/2015 a 24/03/2021 | 5 |
| Condomínio Saint Martin | 22/06/2015 a 24/03/2021 | 5 |
| Condomínio Art Life Design | 01/06/2015 a 03/12/2016 | 33 |
| Condomínio Varandas Sul | 01/11/2018 a 24/03/2021 | 6 |



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 12.3.2 do edital, o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do exercício financeiro de 2020 apresentados pela empresa **IMPÉRIO SERVIÇOS LTDA** foram submetidos à análise da Equipe de apoio com habilitação profissional na área de contabilidade que, por sua vez, apresentou o seguinte parecer: *(vide documento anexo)*

Com fundamento no item 12.6 do edital, o Pregoeiro consultou a Certidão Negativa de Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) 1ª e 2ª Instâncias, emitida em 09/05/2022 pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDFT, válida por 30 (trinta) dias, certificando o **NADA CONSTA** em nome de **IMPÉRIO SERVIÇOS LTDA**. *(vide documento anexo)*

CONCLUSÃO:

Assim, com fundamento na análise deste pregoeiro, do órgão técnico (SECOM) e da Equipe de Apoio com formação em contabilidade, conclui-se que a empresa **IMPÉRIO SERVIÇOS LTDA** atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital do Pregão Eletrônico nº 053/2022.

Senado Federal, 18 de maio de 2022.

JANIO DE ABREU
Pregoeiro



SENADO FEDERAL
COPELI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EMPRESA IMPERIO SERVIÇOS LTDA
CNPJ 97.524.585/0001-80
ANO REF. DEM. 2020
PREGÃO 53_2022

BALANÇO PATRIMONIAL APRESENTADO - valores em R\$

| | |
|--|---------------------|
| ATIVO CIRCULANTE (AC): | 1.644.774,24 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (ARLP): | 0,00 |
| ATIVO IMOBILIZADO + INVESTIMENTOS: | 50.675,67 |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA: | -23.759,65 |
| ATIVO TOTAL | 1.671.690,26 |
| PASSIVO CIRCULANTE (PC): | 924.240,99 |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (ELP): | 0,00 |
| EXIGÍVEL TOTAL (ET): | 924.240,99 |
| RES. EXERCÍCIOS FUTUROS: | 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL): | 747.449,27 |
| PASSIVO TOTAL | 1.671.690,26 |

OBS.: PL MIN. EXIGIDO => 149.911,99

RES. AVALIAÇÃO =====> VALOR ACEITO

TOTAL DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

1.210.190,83

RES. AVALIAÇÃO =====> VALOR ACEITO

ÍNDICES

| | | |
|--------------------------------------|-----------------------------|------|
| LIQUIDEZ GERAL = | $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$ | 1,78 |
| OBS.: Índice médio exigido >= 1 (um) | | |
| RES. AVALIAÇÃO =====> | VALOR ACEITO | |

| | | |
|--------------------------------------|-----------------|------|
| LIQUIDEZ CORRENTE = | $\frac{AC}{PC}$ | 1,78 |
| OBS.: Índice médio exigido >= 1 (um) | | |
| RES. AVALIAÇÃO =====> | VALOR ACEITO | |

| | | |
|--------------------------------------|-----------------------|------|
| SOLVÊNCIA GERAL = | $\frac{AT}{PC + ELP}$ | 1,81 |
| OBS.: Índice médio exigido >= 1 (um) | | |
| RES. AVALIAÇÃO =====> | VALOR ACEITO | |

| | | |
|---------------------------|--------------|------------|
| CAPITAL CIRCUL. LÍQUIDO = | AC - PC | 720.533,25 |
| OBS.: CCL >= | 249.753,38 | |
| RES. AVALIAÇÃO =====> | VALOR ACEITO | |

Com base no demonstrativo apresentado, opino pelo DEFERIMENTO da proposta, na forma do disposto no artigo 31 da Lei 8.666/93 e exigências do edital.

(assinado eletronicamente)
Emerson Jader Pandini
Coordenador da COCVAP
CRC-DF 020123/O-7



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 09/05/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

IMPERIO SERVICOS LTDA

97.524.585/0001-80

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/05/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.2640.Z3GC.A860.YH3P.SBDR**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***